

Proc. Administrativo 7.876/2024

De: Gessica R. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras
Data: 08/08/2024 às 15:06:41

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

ATA DE REGISTRO Nº 162/2024 Apostilamento - Ecoopel comercio Baregista

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6451/2024

ARP ou Contrato*:
162/2024

Objeto do contrato/ata*:
Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubiratã

Nome/Razão social do contratado*:
ECOOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CPF/CNPJ*:
26.926.117/0001-94

Justificativa do Apostilamento*:
Há saldo de recursos nesta despesa, entretanto, ela não foi prevista no processo licitatório. O item "toalha de rosto" será utilizado pelo setor de odontologia nas atividades realizadas nas escolas, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.04	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	494

Assinado por 1 pessoa: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9077-9BAE-7F37-3500> e informe o código 9077-9BAE-7F37-3500



NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	12558	339030100000	MATERIAL ODONTOLOGICO	2494

Gessica Rocatelli

Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Whats (44)99129-2720



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9077-9BAE-7F37-3500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 09/08/2024 08:00:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9077-9BAE-7F37-3500>

Proc. Administrativo 1- 7.876/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 09/08/2024 às 08:15:48

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 7.876/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/08/2024 às 10:31:20

Setores envolvidos:

SEMA, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO Nº 162/2024 Apostilamento - Ecoopel comercio Baregista

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76DE-401E-863C-5273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 09/08/2024 10:31:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 09/08/2024 10:38:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/76DE-401E-863C-5273>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/08/2024 às 10:58:56

Segue termo de apostilamento para publicação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

2_TERMOS_APOSTILAMENTO_ATA_162_ASSINADO.pdf

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubitatã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ECOOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 26.926.117/0001-94, estabelecida à Avenida das Castanheiras, no nº 81, CEP nº 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do PR.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 4224 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubitatã, 09 de agosto de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602
0959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.09
10:53:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 08:37:28

Publicação no jornal oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6451.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO SEMENAL 2.054- ANO: XIX

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.681/0001-85.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 12 meses, passando o término para 24 de agosto de 2025, ratificando o valor de R\$-999.843,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e três reais) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ECOOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 26.926.117/0001-94, estabelecida à Avenida das Castanheiras, no nº 81, CEP nº 85520-000, na cidade de Vitorino, Estado do PR.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 4224 do órgão 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12558 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2301, 14823, 7220, 3451, 9543, 3615, 3779, 14645, 9243, 4753, 5880 do Órgão 1004. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2302, 14821, 14822, 7218, 7219, 3449, 3450, 9542, 13035, 3613, 3614, 3777, 3778, 14643, 14644, 9241, 4751, 5878 órgão 1004. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 37, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Concede Férias Regulamentares a Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Michelly Nasser Borges de Paula que exerce o cargo de Servente de Limpeza desta Câmara, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, para gozá-las a partir do dia 12/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Vereador Antônio Correia Fraga, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 7.876/2024

Proc. Administrativo 3- 7.876/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 12/08/2024 às 08:38:00

Segue para a divisão de compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos